



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

**1425**

## Dados atualizados da COVID-19 em Mangaratiba



PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5920/2021

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição de Kits de Alimentação Escolar que deverão ser entregues ENSACADOS EM SACO TRANSPARENTE, e que serão entregues aos alunos das Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Integral, Quilombola, EJA e Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 30 de AGOSTO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição de Kits de Alimentação Escolar que deverão ser entregues ENSACADOS EM SACO TRANSPARENTE, e que serão entregues aos alunos das Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Integral, Quilombola, EJA e Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer conforme Termo

de Referência Anexo I do Edital.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) – 30/08/2021, às 09:00 (nove horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, Pregoeira Elen Garcia Machado e sua Equipe de Apoio, composta por: Alexandre Alcântara Pinto – Pregoeiro Substituto e Felipe de Castilho Barbosa – Membro, designados conforme Portaria Nº 0635 de 18 de janeiro de 2021 e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe.

Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”.

O mesmo justifica-se, afim de que seja revisto pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer o Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 30 de agosto de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021

PORTARIA Nº 35 DE 26 AGOSTO DE 2021

| EXECUTIVO                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                 | LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                                                                            | <b>Secretário Municipal de Habitação</b><br>Jeferson Teixeira Terra (interina e cumulativamente) | <b>Secretário Municipal de Ordem Pública</b><br>Eriesson Agra Junior                                            | <b>Presidente</b><br>Renato José Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                                                                                   | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos</b><br>Fabio Ferreira                               | <b>Secretária Municipal de Saúde</b><br>Sandra Castelo Branco Gomes                                             | <b>Vice Presidente</b><br>Wladimir da Conceição Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                                                                           | <b>Secretário Municipal de Transportes</b><br>Eduardo Estrela dos Santos                         | <b>Secretário Municipal de Defesa Civil</b><br>Eduardo Barbosa Carvalho                                         | <b>1º Secretário</b><br>Cecília Ribeiro Cabral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos</b><br>Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente) | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                        | <b>Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b><br>Brena da Costa Maia                                 | <b>2º Secretário</b><br>Nielson Kopke de Jesus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                                                                      | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Luiz Cláudio de Souza Ribeiro          | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Roberto de Castilho Barbosa                                       | <b>Vereadores:</b><br>Alessandro Portugal<br>Cecília Ribeiro Cabral<br>Doriedson Thimoteo da Costa<br>Hugo Dourado Graçano<br>João Felipe de Souza Oliveira<br>Josué dos Santos<br>Leandro de Paula<br>Mair Bichara Araújo<br>Nielson Kopke de Jesus<br>Nilton Santiago<br>Renato José Pereira<br>Rômulo dos Santos Nogueira<br>Wladimir da Conceição Pereira |
| <b>Procuradora Geral do Município</b><br>Juraciara Souza Mendes da Silva                                                                                           | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Eduardo Ferreira Jordão  | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Ana Paula Soares Barcelos                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Jeferson Teixeira Terra                                                                                            | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Antonio Marcos Barreto                           | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Jeferson Dias Ricardo                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Marcio Sarguis Telhado                                                                                     | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Roberto César Oliveira                     | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Sidney Marcello Filho |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Controladora Geral do Município</b><br>Mario Gomes de Amorim Filho                                                                                              | <b>Secretário Municipal de Turismo e Cultura</b><br>Fernando Luis Mattos da Motta                | <b>Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                                                                                             | <b>Secretário Municipal de Segurança e Trânsito</b><br>Norberto Alexandre Silva Marques Costa    |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Sr<sup>a</sup> RANIELLE SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA, a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de agosto de 2021.

JEFFERSON DIAS RICARDO

Presidente

PORTARIA Nº 37 DE 30 AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

EXONERAR a Sr<sup>a</sup> JESSICA OLIVEIRA TENÓRIO no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE CENTRO CULTURAL, a partir de 31 de AGOSTO de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de agosto de 2021.

JEFFERSON DIAS RICARDO

Presidente

PORTARIA Nº 36 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;  
**RESOLVE:**

Art.1º. Designar KARLSON HUGO MACEDO BORGES, Matrícula/Código nº 342, CPF 072929577-06, cargo ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE EXPOSIÇÕES, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente à contratação da Empresa LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ ,09.543.571/0001-47 oriundo do Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório Nº 4875/2021 ARP Nº 063/2021.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DIAS RICARDO

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9938/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, bem como a Lei nº 13.019/2014, artigo 24, §1º e seus incisos e nos Decretos nº 4375/2020 e nº 4376/2020.

Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade.

Prazo: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Da-se a este contrato os valores referentes às tarifas cobradas pela prestação dos serviços, quais deverão ser debitados diretamente da conta de arrecadação da Prefeitura.

Dotação Orçamentária: 08.01.04.122.0053.2.021.3.3.90.39.99.00.00.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9938/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, bem como a Lei nº 13.019/2014, artigo 24, §1º e seus incisos e nos Decretos nº 4375/2020 e nº 4376/2020.

Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade.

Prazo: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Da-se a este contrato os valores referentes às tarifas cobradas pela prestação dos serviços, quais deverão ser debitados diretamente da conta de arrecadação da Prefeitura.

Dotação Orçamentária: 08.01.04.122.0053.2.021.3.3.90.39.99.00.00.00.

0.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de maio de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9938/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

**Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA**

**Contratado: BANCO BRADESCO S.A**

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/1993, bem como a Lei nº 13.019/2014, artigo 24, §1º e seus incisos e nos Decretos nº 4375/2020 e nº 4376/2020.

**Objeto:** Este contrato tem como objeto a contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade.

**Prazo:** O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

**Valor:** Da-se a este contrato os valores referentes às tarifas cobradas pela prestação dos serviços, quais deverão ser debitados diretamente da conta de arrecadação da Prefeitura.

**Dotação Orçamentária:** 08.01.04.122.0053.2.021.3.3.90.39.99.00.0 0.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de maio de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9938/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

**Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA**

**Contratado: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A**

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/1993, bem como a Lei nº 13.019/2014, artigo 24, §1º e seus incisos e nos Decretos nº 4375/2020 e nº 4376/2020.

**Objeto:** Este contrato tem como objeto a contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade.

**Prazo:** O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

**Valor:** Da-se a este contrato os valores referentes às tarifas cobradas pela prestação dos serviços, quais deverão ser debitados diretamente da conta de arrecadação da Prefeitura.

**Dotação Orçamentária:** 08.01.04.122.0053.2.021.3.3.90.39.99.00.0 0.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 1092 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria 0754/2021 de 22 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2927, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 31/08/2021 a 28/08/2021, conforme processo nº 02395/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de agosto de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA ADM. Nº 1071 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

Retificar os termos da Portaria 1038 de 19 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor SAMUEL HENRIQUE GOMES, Cód. 3285, Agente de Defesa Civil, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente a contratação da empresa: RIO TECNOLOGIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE HIDROMETEOROLOGIA LTDA – Especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos do sistema de alerta e alarme, antena de repetição e central de monitoramento, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato de nº. 060/2021 – Processo Administrativo de nº. 4343/2021.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de

29 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 26 de agosto de 2021.  
Jeferson Teixeira Terra  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. Nº 1073 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor BRUNO DE ALMEIDA BELO, Cód. 1810, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao Contrato, abaixo relacionado:

PRAZO CONTRATO      OBJETO EMPRESA

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato 058/2021 Contratação de Associação para Prestação de Serviços de Acolhimento na Instituição de Proteção Social de Alta Complexidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ

Art.2º Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. Nº 1074 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                     | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|--------------------------|-----------|-----------|
| ANTONIO ANDRE DOS SANTOS | 2090      | 2019/2020 |

|                                        |      |           |
|----------------------------------------|------|-----------|
| IGNEZ MARIA BRANDÃO XAVIER DE OLIVEIRA | 1823 | 2020/2021 |
| FRANCISCO JOSE RICARDO LEAL            | 2148 | 2020/2021 |
| VIVIAN SIMAS DA PENHA                  | 2258 | 2019/2020 |

PORTARIA ADM. Nº 1075 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                                    | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| LUIS FERREIRA ANGELO                    | 500       | 2015/2016 |
| PLAUTO LEONARDO XAVIER BRITO CAVALCANTI | 10310     | 2020/2021 |

PORTARIA ADM. Nº 1076 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                           | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MIRANDA | 10488     | 2019/2020 |
| REJANE DA SILVA ALVES          | 10481     | 2020/2021 |

PORTARIA ADM. Nº 1077 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

## Atos da Prefeitura

Conceder a(o) servidor(a) FABIANA FERREIRA E SILVA, matrícula 3260, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1078 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                                | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| ADRIANA LOPES DA SILVA              | 1151      | 2019/2020 |
| ADRIANA PIMENTA DA SILVA ESTANISLAU | 1213      | 2019/2020 |
| ADRIANA SILVA DA CONCEIÇÃO          | 1155      | 2020/2021 |
| ALESSANDRA GOSE RAMALHO LOUREIRO    | 10281     | 2020/2021 |
| ALINE PORTUGAL SILVA                | 1201      | 2020/2021 |
| ALINE SILVA                         | 1221      | 2019/2020 |
| AMANDA COSTA GONÇALVES DOS SANTOS   | 10441     | 2020/2021 |
| ANA CAROLINA DA SILVA               | 10272     | 2020/2021 |
| ANA CRISTINA MONTEIRO TENORIO       | 10443     | 2020/2021 |
| ANA CRISTINA FRAGA CEIA             | 1145      | 2019/2020 |
| ANA PAULA CORREA FEIJO              | 1184      | 2019/2020 |
| ANA PAULA INOCENCIO                 | 1205      | 2019/2020 |
| ANA PAULA SILVA DA COSTA            | 10285     | 2020/2021 |
| ANA PAULA DA SILVA CARDOSO          | 10439     | 2019/2020 |
| ANDREA CARLA MARTINS DOS SANTOS     | 1207      | 2019/2020 |
| ANDREA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA   | 10269     | 2019/2020 |
| ANDREA CASTRO BUENO GUERRA          | 1179      | 2019/2020 |
| ANA SHEILA MARTINS DIOGO            | 1236      | 2019/2020 |

|                                |       |           |
|--------------------------------|-------|-----------|
| ANGELICA CARVALHO BARBOSA      | 2311  | 2020/2021 |
| ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA     | 3526  | 2020/2021 |
| CAMILA RODRIGUES ALMEIDA       | 10282 | 2019/2020 |
| CARLA DE OLIVEIRA BARROS       | 1235  | 2019/2020 |
| CARLA DOS SANTOS MASSUCA       | 10184 | 2020/2021 |
| CINTIA CRISTINA VIEIRA MACHADO | 10274 | 2020/2021 |
| CLAUDIA CESARINO               | 10286 | 2020/2021 |
| CLEMILDA DO NASCIMENTO         | 10287 | 2019/2020 |
| DAIANA DE LIMA E SOUZA         | 10321 | 2020/2021 |

PORTARIA ADM. Nº 1078 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

|                                             |       |           |
|---------------------------------------------|-------|-----------|
| DALILA GONÇALVES MARTINS                    | 10271 | 2020/2021 |
| EDNA ALICE GOMES DA VEIGA GONÇALVES         | 2292  | 2019/2020 |
| ELAINE CRISTINA ALMEIDA SANTOS              | 1203  | 2019/2020 |
| ERIKA ACYPRESTE DA COSTA SILVA              | 1143  | 2020/2021 |
| ERIKA DE MELLO FERREIRA                     | 1154  | 2020/2021 |
| FABIANA AZEVEDO MARIANO                     | 1278  | 2020/2021 |
| FABRICIO DOS SANTOS AZEVEDO                 | 10262 | 2019/2020 |
| FELIPE RIBEIRO MARTINIANO VIANA             | 10263 | 2020/2021 |
| FLAVIA FERREIRA DA SILVA                    | 1216  | 2020/2021 |
| GISELE FERREIRA REIS PESTANA                | 10279 | 2020/2021 |
| GLAUCIANE AMARAL OLIVEIRA PONTES            | 1224  | 2019/2020 |
| GRACIELE AMARAL E SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA | 10277 | 2018/2019 |
| HAMILTON LOPES DE LIMA                      | 10322 | 2019/2020 |
| JACQUELINE AMORIM DA SILVEIRA               | 10342 | 2020/2021 |
| JOÃO PAULO AFONSO BORGES                    | 2290  | 2019/2020 |
| JOSE CARLOS RAMOS                           | 785   | 2020/2021 |
| JULIA BARROS FAUSTO RODRIGUES               | 10278 | 2020/2021 |
| HELENA CRISTINA GALITO DA SILVA GALDINO     | 3018  | 2020/2021 |
| LEILA MARIA DE OLIVEIRA                     | 1163  | 2020/2021 |
| LEONARDO BALLA DOS SANTOS                   | 10265 | 2019/2020 |

Atos da Prefeitura

|                                                    |       |           |
|----------------------------------------------------|-------|-----------|
| LIDIANE HILARIO DA CONCEIÇÃO                       | 1230  | 2018/2019 |
| LILIA ROSSATTO DA SILVA                            | 1245  | 2019/2020 |
| LUCIA MARIA GOES DA SILVA DE OLIVEIRA              | 2278  | 2019/2020 |
| LUCIANA ALVES DA SILVA SANTANA                     | 1226  | 2019/2020 |
| LUCILENE SOARES VIEIRA                             | 2280  | 2019/2020 |
| LUIZA HELENA ALVES FERNANDES                       | 10346 | 2020/2021 |
| MARCELI REIS MAGALHÃES                             | 10276 | 2020/2021 |
| MARCIA MAIA DE MIRANDA BARROS                      | 1146  | 2020/2021 |
| MARIA LUZIA MARINHO DA SILVA DELGADO               | 2359  | 2019/2020 |
| MARIA DE FATIMA MENDES BRAGA                       | 1183  | 2019/2020 |
| MARLY MONTEIRO SILVA                               | 2300  | 2019/2020 |
| MYRIAN INES SURIANO DE LIMA VASCONCELOS DOS SANTOS | 10327 | 2019/2020 |
| MARISTELA GONÇALVES DA SILVA                       | 10280 | 2020/2021 |
| MELTIZA PERLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA                 | 10283 | 2020/2021 |
| MILENA BARROS DA FONSECA                           | 10340 | 2020/2021 |
| MYREMA NUNES SUISSO                                | 10264 | 2019/2020 |
| NATALIA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS             | 10268 | 2019/2020 |
| NUBIA RODRIGUES DA SILVA                           | 10445 | 2020/2021 |
| PATRICIA LUCAS DE SOUZA ARAUJO                     | 1220  | 2019/2020 |
| PRINCELLA REIS SANTOS SOARES                       | 10273 | 2020/2021 |

PORTARIA ADM. Nº 1078 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

|                                  |       |           |
|----------------------------------|-------|-----------|
| QUELI FERREIRA DE ALMEIDA        | 10444 | 2020/2021 |
| REGINA DE OLIVEIRA FREITAS ROSSI | 1142  | 2020/2021 |
| REGINA MARTA DA SILVA            | 1161  | 2019/2020 |
| RENATA NUNES ROSSI               | 1253  | 2020/2021 |
| RITA DE CASSIA SOARES XAVIER     | 1133  | 2020/2021 |
| ROGERIA MEDEIROS DE AZEVEDO      | 1270  | 2019/2020 |

|                                     |       |           |
|-------------------------------------|-------|-----------|
| ROSA NORONHA DA SILVA BEZERRA       | 10266 | 2020/2021 |
| ROSANGELA DE MORAES DORNA           | 10334 | 2020/2021 |
| ROSECLEA APARECIDA DE SÁ ALVES      | 2325  | 2019/2020 |
| SAMANTA MENDES DA SILVA             | 2327  | 2019/2020 |
| SANDRA PEREIRA ANTUNES              | 2328  | 2019/2020 |
| SANDRA MARIA RODRIGUES DE AS SILVA  | 1158  | 2019/2020 |
| SELMA MARIA DE ALMEIDA              | 695   | 2020/2021 |
| SIMONE RODRIGUES BRANDÃO            | 2332  | 2016/2017 |
| SIMONE TAVARES DA SILVA             | 697   | 2019/2020 |
| SOLANGE PEIXOTO DA SILVA            | 2286  | 2020/2021 |
| SONIA MARIA GOMES PIMENTA JACINTO   | 1148  | 2020/2021 |
| TELMA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTA ROSA | 10339 | 2020/2021 |
| UILMARA DUMAS XAVIER                | 708   | 2019/2020 |
| VALDETE ADÃO                        | 1240  | 2020/2021 |
| VALDIRENE CONCEIÇÃO DE SOUZA        | 10477 | 2020/2021 |
| VALERIA GOMES DOS SANTOS            | 1293  | 2019/2020 |
| VANUSA ALMEIDA DE MELO SILVA        | 1227  | 2020/2021 |
| VERONICA ANDRADE SILVA DE SOUZA     | 1222  | 2019/2020 |
| WAGNER LUIZ MENDES DA SILVA         | 1276  | 2020/2021 |

PORTARIA ADM. Nº 1079 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                              | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| DAYANA BEZERRA MARQUES            | 1810      | 2016/2017 |
| MARCELO SANTOS PASSOS             | 522       | 2019/2020 |
| MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA | 3274      | 2018/2019 |

|                         |      |           |
|-------------------------|------|-----------|
| THIAGO DE SOUZA DELGADO | 3289 | 2018/2019 |
|-------------------------|------|-----------|

PORTARIA ADM. Nº 1080 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                           | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| LIDIANE TEBALDI DA SILVA       | 3119      | 2020/2021 |
| ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA | 2405      | 2019/2020 |

PORTARIA ADM. Nº 1081 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                  | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|-----------------------|-----------|-----------|
| BRUNO DE ALMEIDA BELO | 1967      | 2017/2018 |
| EDSON ALVES DA SILVA  | 1968      | 2019/2020 |
| FLAVIA OZORIO JOSE    | 10535     | 2019/2020 |
| GILSON BARBOSA GUERRA | 1844      | 2019/2020 |

PORTARIA ADM. Nº 1082 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/09/2021 a

30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                           | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| IVAN GUILHERME DE SOUZA        | 780       | 2019/2020 |
| JOMAR RIBEIRO BRAZ             | 3391      | 2019/2020 |
| JOSE MARIA VENTURA             | 472       | 2019/2020 |
| LUIS ALBERTO VON OFFEO BRANDAO | 1940      | 2019/2020 |
| MIRIAM DE VASCONCELLOS BEZERRA | 3124      | 2020/2021 |
| OZIEL ALVES CORREA             | 625       | 2017/2018 |

PORTARIA ADM. Nº 1083 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                                 | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| JORGE RODRIGUES RACHID               | 464       | 2018/2019 |
| VINICIO JOSE DE CARVALHO SAISSE BRUM | 3102      | 2019/2020 |

PORTARIA ADM. Nº 1084 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIO XAVIER DA SILVA, TÉCNICO DE RAIO X, matrícula 2591, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo 1-2017/2018, a partir de 01/09/2021 a 20/09/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1085 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

**Atos da Prefeitura**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                                  | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|---------------------------------------|-----------|-----------|
| ALESSANDRA CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA | 1819      | 2019/2020 |
| ANA LUCIA FERREIRA GONÇALVES          | 260       | 2020/2021 |
| CARLA MOTTA SANTOS                    | 1869      | 2016/2017 |
| ELISABETE SALES DA SILVA              | 348       | 2020/2021 |
| ERIKA CRISTINA CHAVES CARDOSO         | 10208     | 2017/2018 |
| GLEICY GUIMARAES FONSECA              | 10191     | 2018/2019 |
| IGNEZ VALENTIM DA COSTA LAURENTINO    | 2037      | 2017/2018 |
| LENI DE ARAUJO                        | 490       | 2019/2020 |
| MARIA TEREZINHA DE A PIMENTA          | 3205      | 2016/2017 |
| MARLENE FONTELLA FORMAGIO             | 2062      | 2018/2019 |
| NELSON ABRAMOWICZ                     | 609       | 2020/2021 |
| NURIA SALES FONSECA                   | 10259     | 2017/2018 |
| PAULO WESLEY FERREIRA BRAGANÇA        | 633       | 2011/2012 |
| ROSANA CRISTINA INÁCIO                | 2257      | 2017/2018 |
| TERESA ELENA DE CARVALHO              | 1789      | 2017/2018 |
| VANIA CANDIDO ROSA BENEDITO           | 2640      | 2018/2019 |
| WALDEMIRO DOS SANTOS                  | 174       | 2016/2017 |

PORTARIA ADM. Nº 1086 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CATIA NONNENMACHER, TÉCNICO DE RAIOS X - PROFAPS, código 68907, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo 1-2018/2019, a partir de 01/09/2021 a 20/09/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1087 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                           | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| ADRIANO GOMES DA SILVA         | 10389     | 2019/2020 |
| JIBSON ALVES RIBEIRO           | 1318      | 2020/2021 |
| ADAILTON JOSE RICARDO JUNIOR   | 3342      | 2020/2021 |
| ALCINO DOS SANTOS FILHO        | 1091      | 2020/2021 |
| ALEXSANDRO DE SOUSA VIEIRA     | 2436      | 2019/2020 |
| ANDRE JOBERTO TORRES           | 3330      | 2020/2021 |
| ANTONIO CARLOS JOSE DIAS       | 839       | 2020/2021 |
| CLAUDIO SIMOES GADELHA         | 1100      | 2020/2021 |
| DIEGO NASCIMENTO SEIXAS        | 10396     | 2019/2020 |
| DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA   | 10386     | 2019/2020 |
| EDUARDO ESPIRITO SANTO SOUZA   | 2461      | 2019/2020 |
| FABIANO DE MELO MAIA           | 2456      | 2019/2020 |
| FELIPE LONGO ARAUJO            | 2453      | 2019/2020 |
| GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA      | 776       | 2020/2021 |
| IGOR ANTUNES DE ANDRADE        | 10387     | 2019/2020 |
| JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS   | 3354      | 2019/2020 |
| JOÃO RICARDO DE CARVALHO BRITO | 1130      | 2020/2021 |
| LUIZ OTAVIO LOPES DANTAS       | 190       | 2017/2018 |
| MARCIO PAIVA CASCARDO          | 2492      | 2019/2020 |
| MARCOS ANDRÉ LOPES DORESTE     | 2479      | 2019/2020 |
| MARCOS DE OLIVEIRA             | 2490      | 2019/2020 |
| MOISES RODRIGUES               | 1790      | 2019/2020 |
| OTTO LUIZ DA SILVA MARÇAL      | 1121      | 2020/2021 |
| RAFAEL GUIMARÃES DA SILVA      | 10385     | 2018/2019 |

PORTARIA ADM. Nº 1087 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

|                                     |       |           |
|-------------------------------------|-------|-----------|
| REINALDO DOS SANTOS RAMOS           | 3375  | 2020/2021 |
| RHOBYSSON ALVES DOS ANJOS           | 1794  | 2019/2020 |
| RODRIGO FORTES DE FARIA             | 10378 | 2019/2020 |
| THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA            | 10382 | 2019/2020 |
| VICTOR GUSTAVO PEREIRA VAZ TEIXEIRA | 10421 | 2019/2020 |
| VINICIUS COUTINHO GENTIL DA SILVA   | 2505  | 2019/2020 |
| WELLINGTON FERREIRA DA SILVA        | 10408 | 2019/2020 |

PORTARIA ADM. Nº 1090 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                     | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|--------------------------|-----------|-----------|
| ANILSON CAMARGO DA SILVA | 245       | 2020/2021 |
| JORGE RAMOS PEREIRA      | 2040      | 2019/2020 |

PORTARIA ADM. Nº 1090 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                     | MATRÍCULA | PERÍODO   |
|--------------------------|-----------|-----------|
| ANILSON CAMARGO DA SILVA | 245       | 2020/2021 |
| JORGE RAMOS PEREIRA      | 2040      | 2019/2020 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 30 de agosto de 2021.

Jeferson Teixeira Terra  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 14/2021

PORTARIA N.º 2930 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Leis Municipais nº 23/1997 e nº 991/2016 e o decreto nº 3717/2016 e suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 3254 de 02 de outubro de 2019, RESOLVE:

Alterar a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, com efetiva validade a partir de 23 de agosto de 2021, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS

TITULAR: Vinícius de Souza Pacheco

SUPLENTE: Fabíola Ana Ribeiro

TITULAR: Flávia Alves da Silva Nunes

SUPLENTE: Douglas de Almeida

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Adriana Simões Copelli

SUPLENTE: Simone Medeiros Chaves

TITULAR: Antônio Fernandes Villela

SUPLENTE: Regina Gomes Mattos

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL/COMUNIDADE

TITULAR: Anieli da Silva Guerra

SUPLENTE: Roberta Canello dos Santos Candido

TITULAR: Maria José Geisteira

SUPLENTE: Rosiane Maria da Silva Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sarah de Carvalho Machado D'Amaral

SUPLENTE: Rita Elza de Carvalho

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 31 de agosto de 2021.

Alan Campos da Costa  
Prefeito

**Atos da Prefeitura**

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca****2º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

**2º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, COMO CEDENTE E DO OUTRO, EMPRESA QUALIVIDA GINÁSTICA CORRETIVA, COMO CESSIONÁRIA, NA FORMA ABAIXO:**

**MUNICIPIO DE MANGARATIBA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 29.138.310/0001-59, representada por seu Ilmo prefeito Alan Campos da Costa, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 021276 CBMERJ – RJ, inscrito no CPF nº 074355137-09, residente e domiciliado na rodovia RJ 14 casa 11, com sede administrativa na Praça Robert Simões, nº 92, centro, Mangaratiba – RJ, doravante denominada **CEDEnte**, representado por seu Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Roberto Cesar Oliveira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 06032793-9 DETRAN – RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018436537-61, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 280, Bela Vista, Mangaratiba, CEP 23860-000, e de outro lado a empresa **QUALIVIDA GINASTICA CORRETIVA**, com CNPJ sob nº 17780449/0001-12, Razão Social PR Montenegro Ginástica Corretiva – ME com endereço na Rua Henrique Fleuís, nº 394, Tijuca, Rio de Janeiro com CEP: 20.521-260, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato como representante legal o sr. Pedro de Resende Montenegro, CREFITO 23126-F, têm entre si ajustado a presente **cessão de uso**, conforme consta entendimento no **Processo administrativo 14.968/2019**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, em atendimento a cláusula quinta, parágrafo único do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público, parte integrante deste Instrumento Contratual, independente de transcrição, considerando a manutenção do projeto Equoterapia, método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Dá-se a este termo o prazo de 12(doze) meses contados de sua assinatura

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, conforme documentos apresentados atualizados, quais sejam: o termo de doação firmado entre a VALE S.A e a Associação Nacional de Equoterapia – ANDES BRASIL, certificado de filiação e a carta de

Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba - RJ - CEP: 23.860-000.  
Email: agriculturaepesca@mangaratiba.rj.gov.br  
Tel: (21) 2789-6000 Ramal: 6062



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

solicitação de prorrogação de prazo em atendimento a cláusula quinta, parágrafo único do referido Instrumento Originário, (documentos em anexo).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO AO REPASSE DE RECURSOS/VALORES ENTRE AS PARTES**

Não haverá qualquer espécie de transferência de recursos, entre as **PARTES**, quando do fiel cumprimento do objeto do presente instrumento e das cláusulas e condições ora pactuadas e assentidas, assumindo a **CESSIONÁRIA**, todos e quaisquer custos advindos da observância de suas respectivas competências.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIA**, e pelas testemunhas abaixo.

Mangaratiba, 17 de Agosto de 2021

ALAN CAMPOS DA COSTA  
PREFEITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

QUALIVIDA GINASTICA CORRETIVA  
CESSIONÁRIA

Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba - RJ - CEP: 23.860-000.  
Email: agriculturaepesca@mangaratiba.rj.gov.br  
Tel: (21) 2789-6000 Ramal: 6062



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Testemunha: Nome:

*Danula Rainha Santella*

CPF: *161.258.747-02*

Testemunha: Nome:

*Leilane A. de Siqueira*

CPF: *148.240.307-22*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
– ESTADO DE SÃO PAULO –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PLANO DE TRABALHO**

**Participes: Município de Paulínia/SP, SSP Município de Mangaratiba/RJ**

**1. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO AJUSTE E DA CONVERGÊNCIA DE INTERESSES ENTRE OS PARTÍCIPES**

O presente acordo se faz necessário e oportuno para o compartilhamento e aperfeiçoamento de sistemas, processos, práticas e metodologias com vistas a aumentar a eficiência no combate da violência doméstica. Nesta ocasião comprometem-se os partícipes a enviaar esforços para a consecução do objeto deste ajuste.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Paulínia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e esta pela Guarda Municipal, e o Município de Mangaratiba/RJ por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o fim de fornecer tecnologia voltada ao combate a violência doméstica, consistente no aplicativo denominado “Botão do Pânico” que permite a comunicação da vítima de violência doméstica por meio do envio automático de mensagem instantânea via internet para central de atendimento da guarda municipal com dados pessoais e localização de GPS da vítima.

**3. METAS A SEREM ATINGIDAS**

Com a celebração do presente Convênio, objetiva-se a efetiva implantação e otimização de tecnologia a favor do combate a violência doméstica com a troca de informações sobre ações desenvolvidas no aprimoramento ou expansão do programa de combate a violência doméstica, bem como, o aperfeiçoamento e o avanço tecnológico e estrutural do aplicativo denominado “Botão do Pânico”.

**4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Disponibilizar materiais, invenções e realizações técnicas para melhoria do programa, com o compartilhamento de diagramas e modelos gerados no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas digitais e tecnológicos do aplicativo, bem como, seu emprego e adaptações.

Av. José Lozano de Araújo, nº 1551 – Pq. Brasil 500, Paulínia/SP, CEP 13 141-901 – Fone (19) 3874-5618



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
– ESTADO DE SÃO PAULO –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

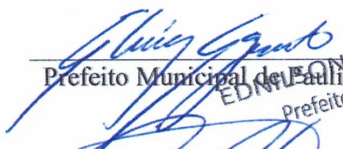
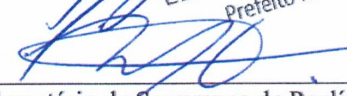
**5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

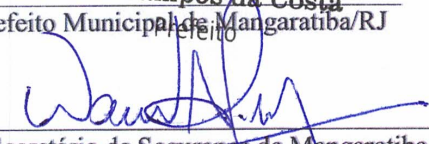
A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não importará em repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo as despesas decorrentes de sua execução, ficar a cargo e onerar o orçamento próprio de cada uma das partes.

**6. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, mediante prévia anuência dos partícipes em Termos e Aditivos.

Paulínia, 07 de julho de 2021.

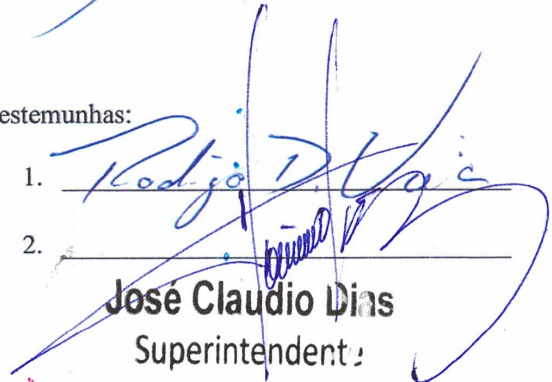
  
Prefeito Municipal de Paulínia/SP  
EDMAR CAZELLATO  
Prefeito Municipal  
  
Secretário de Segurança de Paulínia/SP

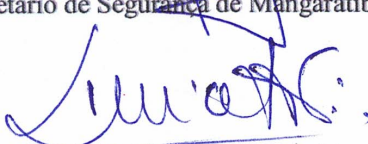
  
Alan Campos da Costa  
Prefeito Municipal de Mangaratiba/RJ  
  
Secretário de Segurança de Mangaratiba/RJ

Testemunhas:

1.

2.

  
José Claudio Dias  
Superintendent

  
Antônio Carlos Aniceto  
Secretário de Ciência e Tecnologia  
Cód.: 73348



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
– ESTADO DE SÃO PAULO –  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

*TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO  
ENTRE A PREFEITURA DA CIDADE DE  
PAULÍNIA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA/RJ,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A FIM DE FORNECER  
TECNOLOGIA COM VISTA AO COMBATE A  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.*

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Paulínia/SP, com Sede de Governo à Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551, inscrito no CNPJ sob nº 45.751.435/0001-06, neste ato representado por seu prefeito, e do outro o Município Mangaratiba/RJ, com sede à Praça Robert Simões, 92, Centro, CNPJ 29.138.310/0001-59, que celebram entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições entre as partes, em regime de mútua cooperação, para o compartilhamento e aperfeiçoamento de sistemas, processos, práticas e metodologias com vistas a aumentar a eficiência no combate da violência doméstica.

**Parágrafo Único** – O Município de Paulínia confere ao Município de Mangaratiba o já desenvolvido, aplicativo denominado “Botão do Pânico” que permite a comunicação da vítima de violência doméstica por meio do envio automático de mensagem instantânea via internet para central de atendimento da guarda municipal com dados pessoais e localização de GPS da vítima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
– ESTADO DE SÃO PAULO –  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A execução das ações do presente Termo de Cooperação Técnica não importará em repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo as despesas decorrentes de sua execução, ficar a cargo e onerar o orçamento próprio de cada uma das partes.

**Parágrafo Único** – O gerenciamento e a execução do objeto deste Termo são atribuições dos executores indicados na cláusula terceira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** São executores do presente Termo, do lado da Prefeitura Municipal de Paulínia /SP a Secretaria Municipal de Segurança Pública e, do lado da Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

**Parágrafo Único** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes, por meio de seus executores.

**CLÁUSULA QUARTA:** São obrigações da Prefeitura de Paulínia/SP e da Prefeitura de Mangaratiba/RJ, por meio de seus respectivos executores:

- 4.1. Atuar, de forma integrada, articulada e cooperativa, para consecução dos objetivos deste Termo;
- 4.2. Realizar a troca de informações sobre ações desenvolvidas no aprimoramento ou expansão do programa de combate a violência doméstica;
- 4.3. Debater os resultados das ações realizadas e sugerir medidas para o aperfeiçoamento tecnológico e estrutural do aplicativo de combate a violência doméstica;
- 4.4. Disponibilizar materiais, invenções e realizações técnicas para melhoria do programa;
- 4.5. Compartilhar acesso a documentos, diagramas e modelos gerados no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas digitais e tecnológicos do aplicativo, bem como, seu emprego e adaptações;
- 4.6. Garantir, quando necessário, a preservação do sigilo das tecnologias e das informações entre si compartilhadas;
- 4.7. Assumir, individualmente, eventuais responsabilidades que por ventura decorram do mau uso, falha no sinal de internet ou na infraestrutura de hospedagem do sistema;
- 4.8. Arcar, individualmente, com as despesas de custeio da implantação, aprimoramento técnico e gestão do sistema;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
– ESTADO DE SÃO PAULO –  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, mediante prévia anuência dos partícipes em Termos e Aditivos.

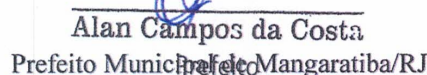
**Parágrafo Único** – Este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, motivadamente, por vontade de qualquer das partes celebrantes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

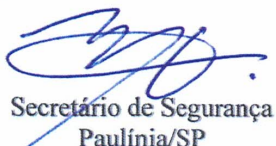
**CLÁUSULA SEXTA:** A publicação do presente instrumento será providenciada pela Prefeitura Municipal de Paulínia, no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, trazendo em si, a presunção de legitimidade e validade desde sua publicação. Assim como, no diário oficial do município de Mangaratiba para dar legalidade na execução do programa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O foro da Comarca de Paulínia é o competente para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Paulínia/SP em 07 de julho de 2021.

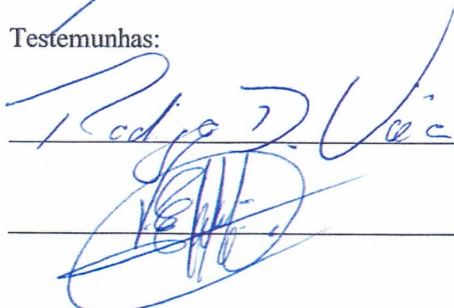
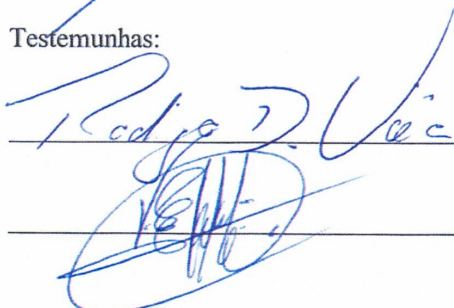
  
Edilson DAZELLATO  
Prefeito Municipal de Paulínia/SP

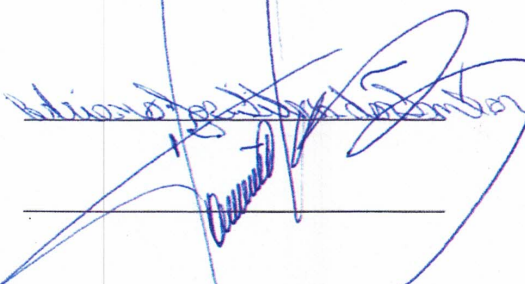
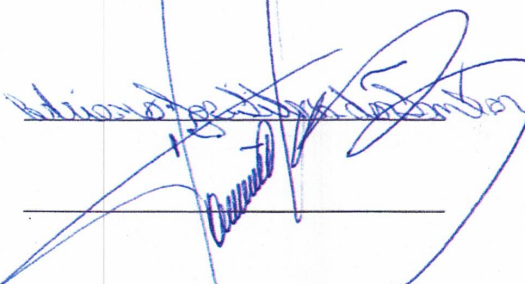
  
Alan Campos da Costa  
Prefeito Municipal de Mangaratiba/RJ

  
Secretário de Segurança  
Paulínia/SP

  
Secretário de Ciência e Tecnologia  
Mangaratiba/RJ  
Antônio Carlos Anacleto  
Secretário Municipal de  
Ciência e Tecnologia  
PMW - Cód.: 73248

Testemunhas:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº **038/2021**, Processo Administrativo nº **7516/2021**, visando **Contratação de Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital**, em favor da empresa abaixo:

| EMPRESA VENCEDORA                                                       | VALOR TOTAL    |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS<br>EIRELI- CNPJ: 04.808.644/0001-61; | R\$ 292.000,00 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais).

Mangaratiba, 31 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto de Castilho Barbosa  
Secretária Municipal de Comunicação



## EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Rafaela Neves  
Nívea Marques  
Caio Vettorazzi  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia  
Larissa Kely Velludo  
Jéssica Mendes Rodolfo

Diagramação:  
Claud Bernard Filho

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos  
Rhaysa Amaral

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)